CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATORA: Lúcia de Fátima Caballero

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 36/2023 de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Feliz que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.303, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva corrigir a descrição da Rua Jorge Alves Peixoto, cujo término se dá na Rua José Marinônio Sobrinho e não na Rua João Marinônio de Camargo, como constou no artigo 1º da citada Lei.

O Projeto de Lei nº 36/2023, de acordo com o parecer Jurídico, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa, assim **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Deste modo, concluímos pela tramitação do Projeto de Lei nº 36/2023, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2023.

Lúcia de Fátima Caballero
Presidente e Relatora

Marcelo Tuani
Vice-Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Membro